



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº050/2024.

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Senhor Presidente:

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente, analise a viabilidade de realizar a sinalização com pintura das faixas e travessias elevadas localizada na Av. Paraná- e Av. Caioba em Trigolândia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária visto que, visa prevenir acidentes pela falta adequada de sinalização melhorando a acessibilidade. No local há um ponto de ônibus existente o que gera insegurança na travessia e riscos de acidente. Assim, implantado a faixa de pedestres, irá proporcionar mais segurança aos que fazem a travessia no local.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o vereadora que subscreve, pugna pelo acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2024.

Seandra Cordeiro de Oliveira
SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA

Vereadora

7-2-1961

PIÊN

12-11-1961